

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 21-26

Resolução TRE/MS nº 736

GLOSSÁRIO

FICHA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS

REVISÃO 2023



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso do Sul



Índice

MACRODESAFIOS

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	01
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE.....	05
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.....	09
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS.....	16
PROMOÇÃO DE SUSTENTABILIDADE.....	22
FORTALECIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL.....	24
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA.....	26
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS.....	36
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	44
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	50

MACRODESAFIO

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

1º Indicador – Índice de Acesso à Justiça - Revogado no processo de Revisão SEI n ° 0004492-49.2023.6.12.8000

2º Indicador – Índice de Crescimento de Pessoas Beneficiada pelas Ações / Projetos de Cidadania

Descrição

Mede o quantitativo de pessoas que participaram de projetos cujo foco seja o exercício da cidadania.

Situação inicial → 6.948 (Ano Base 2020).

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	2.000	2.500	3.000	3.500	4.000	4.500
Medições	15.276	7.044	9.768	639		

MACRODESAFIO

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

-  Quem mede? → Escola Judiciária Eleitoral.
-  Quem valida? → Diretor(a) da Escola Judiciária Eleitoral.
-  Quando medir? → Anualmente (até janeiro do ano seguinte).
-  Como medir? →

Através de somatório de pessoas beneficiada pelas ações e projetos de cidadania. Havendo um aumento de no mínimo 500 (quinhentas) pessoas a cada ano a partir de 2021 até 2026, conforme indicativo na meta acima. O resultado mensurado é inserido no Relatório de Atividades da EJE do ano a ser medido para avaliar o alcance das ações sociais do TRE/MS.

MACRODESAFIO

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

3º Indicador – Índice de Locais de Votação Adequados a Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida

Descrição

Mede a quantidade de locais de votação adaptados, garantindo o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no dia da eleição.

Situação inicial → 75% (Ano Base 2020)

	2022	2024	2026
Metas	75%	80%	85%
Medições	76,87%	81,12%	

MACRODESAFIO

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

-  **Quem mede?** → Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI.
-  **Quem valida?** → Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI.
-  **Quando medir?** → Bianualmente. A cada ano eleitoral, antes do pleito.
-  **Como medir?** → Total de locais de votação que atenderam positivamente a todos os itens da vistoria (TLA), dividido pelo total de locais de votação utilizados na eleição (TLU), multiplicado por 100 (cem). Fórmula: $(TLA / TLU) \times 100$.

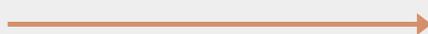
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

4º Indicador – Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário

Descrição

Trata-se de pesquisa a ser realizada com a sociedade e com os jurisdicionados, a fim de captar a percepção quanto às atividades desempenhadas pelo Poder Judiciário, bem como a satisfação com os serviços prestados. Deverão ser realizadas duas pesquisas, uma no início e outra no final da Estratégia pelo CNJ.

Situação inicial



Será medido pelo CNJ, em parceria com os Regionais, no início e no final do ciclo.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Medições	Não	Sim	Nsa	Nsa		

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE



Quem mede? → Conselho Nacional de Justiça.



Quem valida? → Ouvidoria, Corregedoria Regional Eleitoral, com auxílio do Núcleo de Estatística.



Quando medir? → Anualmente, de acordo com o calendário do Conselho Nacional de Justiça.



Como medir? → Com base nos resultados da pesquisa e nas respostas dos Participantes.

MACRODESAFIO

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

5º Indicador – Índice de Transparência

Descrição

Percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015.

Situação inicial



**Ranking da Transparência:
94,74% (Ano Base 2020)**

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	95%	96%	97%	98%	99%	100%
Medições	98,45%	100%	100%	102%		

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

 Quem mede? → Assessoria de Governança e Projetos Institucionais.

 Quem valida? → Direção-Geral.

 Quando medir? → Anualmente.

 Como medir? → Média ponderada dos itens avaliados, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente do Ranking da Transparência CNJ, previsto pela Resolução CNJ nº 215/2015.

MACRODESAFIO

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

6º Indicador – Taxa de Congestionamento Líquido das Execuções Cíveis
- Alterado no processo de Revisão SEI n ° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Mede o percentual de de casos de execução cível que permanecem pendentes de solução ao fina do período-base*, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados) durante o período-base*. Período-base: refere-se ao período do Prêmio CNJ (comumente lançado em Portaria é: 01/08 do ano anterior a 31/07 do ano de referência).

Situação inicial →

Não era medido anteriormente. 75,47% (ano base 2023). Metas a serem definida após análise dos casos que permaneceram pendentes, considerando a possibilidade de parcelamento das execuções cíveis.

MACRODESAFIO

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

	2024	2025	2026
Metas	≤ 50%	≤ 50%	≤ 50%

 Quem mede? → Seção de Orientação, Inspeções e Correições - SEOIC - apoio técnico AGPI.

 Quem valida? → Coordenadoria Jurídico-Administrativa.

 Quando medir? → Anualmente (agosto).

 Como medir? →
$$TCLExecCiv = \frac{CPExecCiv - SusExecCiv}{CPExecCiv + T BaixExecCiv - SusExecCiv} \times 100$$

 **CPExecCiv** – Casos pendentes de Execução Cível; e
TBaixExecCiv – Total de Processos Baixados de Execução Cível
SusExecCiv – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório de Execução Cível.

MACRODESAFIO

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

7º Indicador - Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Cíveis - Alterado no processo de Revisão SEI n ° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Indica o percentual de processos que, no período -base *, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos de 2º grau, de 1º grau, somando-se os casos de conhecimento, de execução judicial e extrajudicial não fiscais.

* Período-base: refere-se ao período do Prêmio CNJ (comumente lançado em Portaria é: 01/08 do ano anterior a 31/07 do ano de referência).

MACRODESAFIO

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Situação inicial

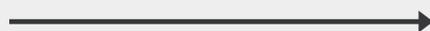


Não era medido anteriormente.
Pontuação Prémio CNJ 2023: 38%.
CRE: 27,92% (ano base 2023).
CRIP: 19,53% (ano base 2023).
(*) A meta estimada para cada exercício é divulgada em Portaria expedida pelo CNJ no mês de dezembro do exercício anterior.

	2024	2025	2026
Metas	≤ 25%	Definição CNJ (*)	Definição CNJ (*)



Quem mede?



Seção de Orientação, Inspeções e Correições - SEOIC e Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - CRIP - apoio técnico AGPI.

MACRODESAFIO

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



Quem valida?



Coordenadoria
Jurídico-Administrativa
e Secretaria Judiciária.



Quando medir?



Anualmente (agosto).



Como medir?



$$TCL = \frac{(CP - CpExtFisc1 - CpExtCív - SusNFisc - SusNCív)}{(Tbaix - TbaixExtFisc1 - TbaixExtCív + Cp - CpExtFisc1 - CpExtCív - SusNFisc - SusNCív)} \times 100$$



Cp – Total de casos pendentes;
CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau;
CpExtCív – Casos Pendentes de Execução Cível;
SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal;
SusNCív – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Cível;
TBaix – Total de processos baixados; e
TBaixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau.
TBaixExtCív – Total de Processos Baixados de Execução Cível.

MACRODESAFIO

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

8º Indicador – Índice de Atendimento à Demanda - Ajustado no processo de Revisão SEI n° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Indica a capacidade do Poder Judiciário em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%. Computar os processos de 2º grau, de 1º grau, somando-se os casos de conhecimento e de execução.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	100%	101%	102%	103%	104%	105%
Medições SEOIC	546,96%	113,64%	193,44%	135,57%		
Medições CRIP	172,92%	71,98%	271,36%	255,94%		

MACRODESAFIO

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL



Quem mede?



Seção de Orientação, Inspeções e Correições - SEOIC e Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - CRIP - apoio técnico AGPI.



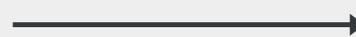
Quem valida?



Coordenadoria Jurídico-Administrativa e Secretaria Judiciária.



Quando medir?



Anualmente (agosto).



Como medir?



$$IAD = \frac{T_{baix} \times 100}{Cn}$$

? **Tbaix** - Total de Baixados; e
Cn - Casos Novos.

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

9º Indicador – Tempo Médio dos Processos Pendentes que possam acarretar a perda de mandato eletivo ou imposição de pena de inelegibilidade. - Alterado no processo de Revisão SEI n ° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Indica o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/ recebimento até o último dia do ano-base, dos processos que possam acarretar a perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Para fim de cálculo da média, os processos de 2º grau, de 1º grau serão computados como se fossem ações distintas, ou seja, serão somados os tempos entre os movimentos de cada instância, dividido pelo número de processos em cada instância.

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Situação inicial



Não era medido em 2020 e não foi mensurado no período de 2021 a 2022 por inconsistência da fórmula.

	2023	2024	2025	2026
Metas	1,3	1,25	1,2	1
Medições	1,4	3,67		



Quem mede?



Seção de Orientação, Inspeções e Correições - SEOIC e Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - CRIP - apoio técnico AGPI.



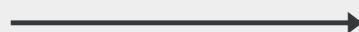
Quem valida?



Coordenadoria Jurídico-Administrativa e Secretaria Judiciária.



Quando medir?



Anualmente (agosto).

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS



Como medir?

$$TpCpICE = \frac{\sum_{i=1}^{CpICE} (DtRef - Data \text{ Autuação/Recebimento}_i)}{CpICE}$$

- ❓ **CpICE** – total de casos pendentes nos processos que possam acarretar a perda de mandato eletivo ou imposição de pena de inelegibilidade no período de referência.
DtRef – data base de cálculo; e
Data Autuação/Recebimento – data do início do processo.

10º Indicador – Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados - *Alterado no processo de Revisão SEI n° 0004492-49.2023.6.12.8000*

Descrição

Indica o percentual de Processos Administrativos Disciplinares baixados e sindicâncias, em relação ao acervo de Processos Administrativos Disciplinares no tribunal, no período.

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Situação inicial →

Não era medido anteriormente
Alteração da nomenclatura pelo CNJ para ajustamento da fórmula.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Medições	100%	-	100%	100%		



Quem mede? →

Assessoria Especial da Direção-Geral, Seção Judiciária (SEJUD) e Assessoria Especial da Presidência.



Quem valida? →

Direção-Geral, Coordenadoria Jurídico-Administrativa e Presidência.



Quando medir? →

Anualmente (até janeiro do ano seguinte).



Como medir? →

$$\text{Índice de PADs Baixados} = \frac{\text{PADs baixados}}{(\text{PADs Pendentes} + \text{PAD novos}) \times 100}$$

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

25º Indicador – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Criminais Pendentes na fase de Conhecimento

- Incluído no processo de Revisão SEI nº 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Mede o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, dos processos considerados na variável CpCCrim nas fórmulas e glossários dos anexos da Resolução CNJ n. 76/2009.

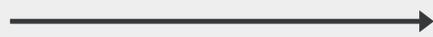
Situação inicial → 2023: 2,72 anos

	2024	2025	2026
Metas	2,5 anos	2,25 anos	2 anos

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS



Quem mede?



Seção de Orientação, Inspeções e Correições - SEOIC_apoio técnico AGPI.



Quem valida?



Coordenadoria Jurídico-Administrativa.



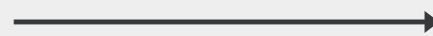
Quando medir?



Anualmente (agosto).



Como medir?



$$TpCPLmCrim = \frac{TpCPCrim_{2st} + TpCPCrim_{1st} - TpRGCrim_{2st} - TpRGCrim_{1st}}{TpCPCrim_{2p} + TpCPCrim_{1p}}$$



- TpCPCrim2st** – soma total do número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do ano-base dos processos pendentes no 2º grau;
- TpCPCrim1st** – soma total do número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do ano-base dos processos pendentes na fase de conhecimento no 1º grau;
- TpRGCrim2st** – soma total do número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base dos processos que estavam suspensos ou sobrestados no 2º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada;
- TpRGCrim1st** – soma total do número de dias corridos entre a data da suspensão/sobrestamento e o último dia do ano-base dos processos que estavam suspensos ou sobrestados no 1º grau aguardando decisão do Supremo Tribunal Federal em razão de repercussão geral reconhecida e não julgada;
- TpCPCrim2p** – total de processos pendentes no 2º grau;
- TpCPCrim1p** – total de processos pendentes no 1º grau.

MACRODESAFIO

PROMOÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

11º Indicador - Índice de Desenvolvimento Sustentável - Alterado no processo de Revisão SEI n º 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Indicador resultante de diversos e distintos indicadores sustentáveis previstos e calculados no Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE/MS. Ciclo 2021-2026.

Situação inicial



Não há devido a alteração do indicador.

	2023	2024	2025	2026
Metas	75%	70%	70%	70%

MACRODESAFIO

PROMOÇÃO DE SUSTENTABILIDADE



Quem mede?



Núcleo Socioambiental (NSA) e Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável (CGPLS).



Quem valida?



Secretaria de Administração e Finanças (SAF) e Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável (CGPLS).



Quando medir?



Anualmente (até janeiro do ano seguinte).



Como medir?



Quantidade de indicadores que atingiram a meta dividida por 32 (quantidade de indicadores atualmente)

*atingir, anualmente, pelo menos, 24 metas previstas no Plano de Logística Sustentável (PLS) 2021/2026.

MACRODESAFIO

FORTALECIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

12º Indicador – Planejamento Integrado de Eleições - Ajustado
no processo de Revisão SEI n ° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Mede a existência de um planejamento de eleições único e integrado que englobe as diversas áreas.

Situação inicial



O TRE/MS possui Plano Integrado de Eleições 2020 formalizado em sistema SEI.

	2021	2023	2025
Metas	Sim	Sim	Sim
Medição	Sim	Sim	

MACRODESAFIO

FORTALECIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

-  Quem mede? → Coordenadoria de Cadastro e Logística de Eleições.
-  Quem valida? → Pleno do Tribunal.
-  Quando medir? → Novembro do ano não eleitoral.
-  Como medir? → Aprovar modelo de planejamento integrado de eleições, nos termos previstos no art. 23, V, da Resolução TRE/MS nº 702/2020.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

13º Indicador – Índice de Desempenho Órgão no Prêmio CNJ de Qualidade, nos Eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”

Descrição

Percentual da pontuação alcançada nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” (corresponde ao antigo “Qualidade da Informação”), conforme regulamento em vigor do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.

Situação inicial → 84,32% (Ano Base 2020).

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	85%	86%	87%	88%	90%	91%
Medições	86,49%	91,23%	100%	97,13%		

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

 Quem mede? → Assessoria de Governança de Projetos Institucionais - AGPI.

 Quem valida? → Direção-Geral.

 Quando medir? → Anualmente.

 Como medir? →

Utilizando-se de normativo que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade e informações encaminhadas pelos tribunais para avaliação da premiação, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$\text{Prêmio (Gov-Dados)} = \frac{\text{Soma da pontuação alcançada nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"} \times 100}{\text{Soma da pontuação máxima nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"}}$$

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

14º Indicador – Índice de Maturidade em Governança Pública – IGG(TCU)

Descrição

Atender aos itens de controle associados às práticas de governança corporativa.

Situação inicial →

47% (Ano Base 2018) - 2021: 60,20% - 2022: não foi aplicado questionário IGG pelo TCU.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	55%	60%	65%	70%	75%	80%
Medição	60,20%	-	Nsa	91,20%		

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



Quem mede? →

Assessoria de Governança de Projetos Institucionais.



Quem valida? →

Direção-Geral.



Quando medir? →

Anualmente.



Como medir? →

Utilizar-se-á o Índice de Governança e Gestão - iGG, apurado através do cumprimento dos quesitos de governança previstos em levantamento próprio do Tribunal de Contas da União, que contém itens de governança sob os prismas Liderança, Estratégia, Controle, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação e Segurança da Informação, Gestão das Contratações e Gestão Orçamentária.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

15º Indicador - Índice de Cumprimento das Recomendações da Auditoria Interna - Ajustado no processo de Revisão SEI n° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Mede o percentual de cumprimento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	60%	65%	66%	67%	68%	70%
Medições	47,17%	55,56%	52,22%	57,89%		

Situação inicial → Não era medido anteriormente.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

-  **Quem mede?** → Unidade de Auditoria Interna do TRE/MS.
-  **Quem valida?** → Dirigente da Unidade de Auditoria Interna.
-  **Quando medir?** → Anualmente (até janeiro do ano seguinte)
-  **Como medir?** → Quantidade de recomendações implementadas, dividido pela quantidade de recomendações previstas para serem executadas no exercício, multiplicado por 100.

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

16º Indicador – Índice de Maturidade em Gestão Estratégica - Ajustado no processo de Revisão SEI n ° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Conhecer e avaliar o estágio de maturidade em gestão estratégica no TRE-MS, de modo a induzir a autoavaliação periódica e orientar a proposição de ações voltadas para o aperfeiçoamento do atual modelo de gestão estratégica.

Situação inicial → Não era medido anteriormente.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Medições	68,48%	61,11%	83,30%	80,85%		

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

-  Quem mede? → Seção de Planejamento e Gestão Estratégica (SPGE).
-  Quem valida? → Direção-Geral.
-  Quando medir? → Anualmente (até janeiro do ano seguinte).
-  Como medir? →
$$IMGE = \frac{NTIEC}{NTI \times 100}$$

 Número de indicadores estratégicos cumpridos /
Número total de indicadores do período*100

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

26º Indicador – Índice de Desempenho das Contratações

- Incluído no processo de Revisão SEI n° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Busca garantir o cumprimento das metas, definida no âmbito deste TRE, dos indicadores estabelecidos no art. 34 da Res. CNJ n° 347/2020.

Situação inicial



Indicadores Res. CNJ N° 347/2020 -
Metas de desempenho do
TRE/MS:

- I - Compras compartilhadas (>3% do total dos processos de licitação)
- II- Índice de Transparência (>80% do total de documentos que integram os processos de contratação)
- III - Licitações desertas e/ou fracassadas (<15% do total de licitações)
- IV - Dispensa de Licitação (<70% do total de licitações).

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

	2023	2024	2025	2026
Metas	75%	75%	75%	75%
Medições	75%	75%		



Quem mede?



Assessoria de Gestão Administrativa.



Quem valida?



Secretaria de Administração e Finanças.



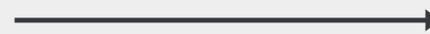
Quando medir?



Anualmente (até 20 de janeiro do ano seguinte).



Como medir?



Cumprimento das metas de pelo menos 3 (três) dos indicadores estabelecidos no art. 34 da Resolução CNJ n° 347/2020.

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

17º Indicador - Índice de Satisfação com a Instituição - Alterado no processo de Revisão SEI n ° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Percepção do corpo funcional quanto satisfação/ contentamento em trabalhar na Instituição.

Situação inicial → 65,24% (Biênio 2018/2019).

	2021	2023	2025
Metas	70%*	80%	80%
Medições	84%	87%	

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



Quem mede? →

Seção de Desenvolvimento Organizacional - SEDOR.



Quem valida? →

Coordenadoria de Capacitação de Desenvolvimento.



Quando medir? →

Bianualmente (dezembro dos anos não eleitorais).



Como medir? →

Questionamento contido na Pesquisa de Clima Organizacional que afere a satisfação da servidora ou servidor em trabalhar na instituição.

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

18º Indicador – Índice de Capacitação de Servidores- Ajustado no processo de Revisão SEI n ° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Percentual de capacitados (participantes que concluíram curso de capacitação) em relação ao total de servidores.

Situação inicial → 82% (Ano Base 2020).

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	85%	85%	90%	82%	95%	82%
Medições	94,98%	89,68%	89,73%	78,02%		

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

- 
Quem mede? → Seção de Capacitação e Ensino a Distância - SECAP.
- 
Quem valida? → Coordenadoria de Capacitação de Desenvolvimento.
- 
Quando medir? → Anualmente (até janeiro do ano seguinte).
- 
Como medir? →
$$\text{IcapS} = (\text{N}^{\circ} \text{servidores capacitados} / \text{Total de Servidores SGRG no final do período}) \times 100$$

? Número de servidores capacitados anualmente, dividido pelo n° total de servidores constantes do SGRH no último dia do ano em análise, sendo o resultado multiplicado por 100.

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

19º Indicador - Percentual da Força de Trabalho Total Participante de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho - Ajustado no processo de Revisão SEI n ° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Percentual da força total participante de ações de qualidade de vida no trabalho.

Situação inicial → 65,90% (ano base 2020).

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	68%	69%	50%	51%	52%	53%
Medições	43,90%	48,68%	50,52%	57,25%		

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



Quem mede? →

Assessoria de Políticas de Saúde.



Quem valida? →

Secretaria de Gestão de Pessoas.



Quando medir? →

Anualmente (até janeiro do ano seguinte).



Como medir? →

$PQVT = (PQV / FTT \times AQV) \times 100$

? **PQV** = total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.
FTT = Serv + TFAux + Est
AQV = Qtde de ações de Qualidade de Vida

Quantidade de participações da força de trabalho total (servidores, requisitados, estagiários e terceirizados que prestam serviços administrativos na secretaria do TRE (secretárias) em ações de Qualidade de Vida no Trabalho dividido pelo resultado da multiplicação da quantidade de servidores da força de trabalho total e da quantidade de ações de qualidade de vida no exercício, sendo o resultado multiplicado por 100.

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

20º Indicador – Índice de Absenteísmo-Doença (IAbs) - Ajustado
no processo de Revisão SEI n ° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Mede o percentual de ausências de servidores, efetivos e requisitados, ao trabalho por motivo de doença (IAbs).

Situação inicial → 2,5% (ano base 2020).

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	Manter abaixo de 2,5%	Manter abaixo de 2,5%	Manter abaixo de 4%			
Medições	2,12%	3,13%	3,03%	2,97%		

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



Quem mede? →

Assessoria de Políticas de Saúde.



Quem valida? →

Secretaria de Gestão de Pessoas.



Quando medir? →

Anualmente (até janeiro do ano seguinte).



Como medir? →

$$IAbs = ((\text{Dias de ausências por motivo de saúde} / (\text{quantidade de dias no ano} * \text{total de servidores no final do período})) \times 100$$

? Dias de ausência por motivo de saúde (própria ou de familiar) de servidores dividido pela quantidade de dias no ano multiplicado pelo total de servidores no final do período, sendo o resultado multiplicado por cem.

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

21º Indicador – Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias

Descrição

Indica o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento e em créditos adicionais e destinadas às despesas discricionárias. O percentual de execução desses recursos no exercício relaciona-se com o grau de acerto da administração nas prioridades feitas pela administração por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

Situação inicial —————> 100% (ano base 2020).

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	99,5%	99,5%	99,5%	99,5%	99,5%	99,5%
Medições	99,98%	100%	100%	99,5%		

 Quem mede? → Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão.

 Quem valida? → Diretoria-Geral.

 Quando medir? → Anualmente (até janeiro do ano seguinte).

 Como medir? →
$$\text{IEDD} = \frac{\text{EDD} \times 100}{\text{DD}}$$

 **EDD:** Montante empenhado de dotações discricionárias; e
DD: Dotação atualizada para despesas discricionárias

Montante empenhado de dotações para despesas discricionárias sobre dotação atualizada para despesas discricionárias, multiplicado por 100.

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

22º Indicador - Índice de Execução para Dotações para Projetos

Descrição

Indica o grau de aproveitamento das dotações para despesas discricionárias, aprovadas no orçamento e em créditos adicionais, classificadas como projetos. O percentual de execução desses recursos no exercício relaciona-se com a capacidade da administração de executar seus investimentos e o acerto nas prioridades.

Situação inicial → 100% (ano base 2020).

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Medições	100%	100%	100%	100%		

 **Quem mede?** → Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão.

 **Quem valida?** → Diretoria-Geral.

 **Quando medir?** → Anualmente (até janeiro do ano seguinte).

 **Como medir?** →
$$IEP = \frac{EDP \times 100}{DP}$$

 **EDP:** Montante empenhado de dotações para projetos; e
DP: Dotação atualizada para despesas com projetos

Montante empenhado de dotações para projetos sobre dotação atualizada para despesas com projetos, multiplicado por 100.

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

23º Indicador - Índice de Utilização do Limite de Pagamento

Descrição

Mede a relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016.

Situação inicial → 85,2% (Ano Base 2020).

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	86%	87%	88%	89%	90%	91%
Medições	97,92%	95,84%	96,46%	90,02%		

MACRODESAFIO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

-  **Quem mede?** → Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão.
-  **Quem valida?** → Diretoria-Geral.
-  **Quando medir?** → Anualmente (até janeiro do ano seguinte).
-  **Como medir?** → Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoques de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016.

MACRODESAFIO

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

24º Indicador – IgovTIC-JUD - Ajustado no processo de Revisão SEI n ° 0004492-49.2023.6.12.8000

Descrição

Refere-se à pontuação alcançada na última apuração do IgovTIC-jud, publicada pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ.

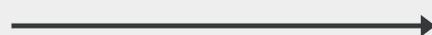
Situação inicial → 0,89 (Ano Base 2020).

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas	0,90	0,91	90,31 (+4,5 em relação a 2022)	≥ 90%	≥ 90%	≥ 90%
Medições	0,7652	0,8642	91,66	92,63%		

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



Quem mede?



Núcleo de Governança de TI - NTI.



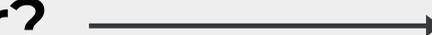
Quem valida?



STI/CDTI.



Quando medir?



Anualmente, de acordo com calendário de envio de questionário feito pelo CNJ.



Como medir?



Através de consulta ao resultado obtido pelo TRE/MS no levantamento anual promovido pelo CNJ.



Tribunal Regional Eleitoral
de Mato Grosso do Sul